



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00089

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/04/2013	Proposição Medida Provisória nº 612, de 2013
--------------------	---

Autor Deputado Betinho Rosado	Nº do prontuário 122
----------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se aos arts. 26 e 28 da Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, a seguinte redação:

"Art. 26

I -

v) 08.07; e

x) 0801.3."

"Art. 28

IV - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, em relação às alíneas 'v' e 'x' do inciso I do caput do art. 26."

JUSTIFICAÇÃO

A redução de encargo social para as empresas envolvidas com a produção, o beneficiamento e a industrialização das frutas contribui para a diminuição do custo final do produto e estimula a competitividade e a exportação da produção da Região Nordeste, onde a qualidade das frutas é excelente e sem problemas sanitários.

Com efeito, a aplicação desta nova contribuição, além de permitir a total desoneração dos encargos previdenciários nas exportações, protege a produção nacional, pois reduz a oneração e impõe às mercadorias estrangeiras o mesmo encargo aplicado à produção interna. Assim, essa iniciativa também dará maiores condições ao agricultor brasileiro de competir com a política de incentivos predatórios concedidos aos produtos agrícolas advindos de outros países.

Secretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2013 às 16:43
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

Bruno

Portanto, a proposta de alteração da forma de apuração da contribuição previdenciária para frutas irrigadas (melão, melancia, mamão papaia) e para o caju, que é uma cultura adaptada às condições climáticas da região, tem por objetivo incentivar o desenvolvimento do agronegócio local visando ampliar o mercado externo e gerar emprego para abundante disponibilidade de mão de obra existente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por essas razões, ciente do relevante valor social da proposta, conto com o apoio de meus ilustres pares do Congresso Nacional para sua aprovação.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruan', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.